

Mirandela

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

08 DE OUTUBRO DE 2008

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENCAS	- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Referendo sobre a Linha do Tua.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA leu uma proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do CDS/PP:

“Na sequência da intervenção efectuada pelo Sr. Deputado José António Ferreira, na ultima Assembleia Municipal, e como já pude referir aos Órgãos da Comunicação Social, a proposta de um referendo conforme foi sugerida pelo Sr. Deputado Municipal, é interessante e merecedora de um estudo mais pormenorizado, pela Autarquia, averiguando para os devidos efeitos os contornos legais desta matéria.

O CDS/PP é favorável a mecanismos de deliberação directa, ou seja, decidido pelas populações. Por conseguinte e numa primeira leitura não nos opomos à ideia defendida pelo Sr. Deputado Municipal e corroborada pelo Sr. Presidente, nomeadamente, que as populações locais devem ser o suficientemente ouvidas em decisões de Poder Central, especialmente quando estas têm um impacto directo nas suas vidas.

Porém, existem algumas questões que necessitam de adequados esclarecimentos, à priori:

- Em primeiro lugar, os resultados das averiguações e apuramento de responsabilidades relativamente aos dois últimos incidentes na linha do Tua;
- Em segundo lugar, e se as causas destes não estiverem associadas a erros de gestão, humanos e de prevenção por parte da Sociedade do Metro, então haverá espaço para um referendo legal, desde que este tenha a necessária validação jurídica;

Por isso, e sem impedimento do que já foi referido, deve esta Câmara Municipal, solicitar pareceres jurídicos ao STAPE e à CNE, relativamente à questão de um referendo local sobre o encerramento da linha do Tua.

Todavia, e salvo melhor opinião, chamo à vossa atenção para o artigo 3º do REGIME JURÍDICO DO REFERENDO LOCAL, designadamente a Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto que define as "Matérias do referendo local" e que essas têm que ser cumulativamente questões que integrem as competências da Autarquia, quer exclusivas quer partilhadas com o Estado ou com as Regiões Autónomas, mas também "questões de relevante interesse local que devam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia".

Desconhecemos até que ponto o encerramento de uma linha ferroviária, que tem pelo meio a Sociedade do Metro e a Refer, poderá recair nas competências partilhadas do Município, mas aguardaremos pelos pareceres jurídicos dos organismos com competências sobre estas questões.

Que se pronunciem e depois tomaremos uma decisão final, fundamentada nesses pareceres.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

J. J.
Luís

Vale da Sancha.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES fez a seguinte intervenção:

“1 – Felicitamos a CMM pela rápida intervenção na “fonte dos engaranhados”, há muito pedida pelos habitantes de Vale da Sancha.

2 – Propomos à CMM que considere a iluminação na capela da Nossa Sra. do Viso, bem como o melhoramento da pavimentação do caminho que dá acesso a este santuário (actualmente em terra batida), sendo este local de culto, muito utilizado e de enorme referência para as povoações vizinhas.

3 – Também no caminho rural localizado junto ao cemitério e que dá acesso ao aterro sanitário, os munícipes de Vale da Sancha, pedem a melhoria do seu pavimento, ao longo de 3 a 4 kms.

4 – Mais uma vez, vimos solicitar à CMM atenção ao pedido de subsídio efectuado pelo Pe. José Rodrigues e respectiva comissão fabriqueira para que a verba pedida seja desbloqueada o mais rapidamente possível, permitindo assim, à comissão fabriqueira que assuma os compromissos que ainda têm pendentes e possam também concluir os trabalhos que ainda faltam executar na Igreja e no seu adro.

5 – No que respeita à escola primária, este edifício carece de obras de beneficiação, incluindo ainda o necessário levantamento topográfico do seu logradouro, para que se realize com a máxima urgência o projecto para a implantação do polidesportivo e a execução deste. Compromisso assumido por este município à população de Vale da Sancha.

6 – Junto à ETAR, mais concretamente no tanque localizado num terreno de um munícipe (Sr. José Avidagos), falta ainda efectuar as ligações necessárias para que o munícipe possa ligar mangueiras para rega.

Este munícipe (Sr. José Avidagos), pretende ainda que a CMM assumo o compromisso em falta, do registo de propriedade desse furo e de uma passagem adjacente relativamente ao tanque de abastecimento (junto ao café).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Cachão.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES fez a seguinte intervenção:

“1 – Junto ao Café Tissão, as águas pluviais em excesso da estrada correm para dentro do café. A população em geral o munícipe e proprietário em particular até à data aguarda pela colocação de um dreno que evite as inundações deste estabelecimento. Efectuando passeios e escoamento das águas pluviais. O assunto já foi apresentado pelo proprietário do café há 2 anos.

2 – Caminho de acesso a cerca de 10 moradias (por trás do Café Tissão), está em terra batida, não tendo ainda a largura suficiente para permitir a passagem de um veículo de emergência, como não tem ainda uma boca-de-incêndio. O compromisso firmado há cerca de 6 a 7 anos ainda não foi assumido pela CMM, que inclui o alargamento e reconstrução de muros. Lamenta-se que o Sr. Presidente ainda não tenha mandado executar a obra, ou feito cumprir o acordo.

3 – Junto ao Café Cardoso (lado direito da estrada), também o caminho que dá acesso a meia dúzia de moradias, necessita de uma intervenção, também assumida pela CMM.

Questionamos se a empreitada para a nova ETAR inclui a pavimentação desse caminho.

Perguntamos ainda se a nova localização da passagem de nível também faz parte da empreitada.

4 – Problema com cães vadios. Que medidas têm vindo a ser tomadas, sendo esta uma das competências da CMM e que não estará delegada na Junta de Freguesia, pois os munícipes queixam-se das matilhas que no Cachão existem. Uma situação que não é admissível pois são um perigo para a saúde pública.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Quintas.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES fez a seguinte intervenção:

“Conforme notícias trazidas a público pelos jornais, Correio da Manhã e Noticias de Mirandela de 22/09 e 30/09, respectivamente, desloquei-me à casa da Senhora D. Maria Olímpia, em Quintas e verifiquei que:

- A Senhora tem quatro filhos;
- Que vive numa barraca ao qual se chama “**casa**”;
- Que não tem água canalizada nem luz própria;
- Que não tem saneamento;
- Que não tem casa de banho;
- É uma “**casa**” de um só compartimento;
- Que não tem lareira;
- Que é uma barraca com o pavimento em terra;
- A luz é trazida de uma casa da proximidade;
- A “**casa**” tem apenas 2 lâmpadas que servem de iluminação;
- A água consumida vem da fonte em vasilhas a qual se encontra imprópria para consumo;
- Tem um frigorífico emprestado;

W
lyca

- As águas pluviais entram pela “**casa**”;
 - O único rendimento que possui é o abono de família;
- Face a esta situação degradante e inaceitável, exige-se desta Câmara uma imediata resolução, pelo que questionamos o Senhor Presidente, quais as medidas que já foram encetadas no sentido de dar dignidade à vida desta família.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Barcel.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação a Barcel, a população pede um novo sistema de abastecimento de água, que o mesmo seja substituído, queixa-se da qualidade, e do abastecimento. E eu pergunto quando a Câmara passou a gestão do abastecimento de água à Junta de Freguesia, foi porque não quis assumir a responsabilidade da construção dos depósitos e melhorar a rede de abastecimento de água à população?

Pretendemos saber se a qualidade da água e a sua monitorização está a ser efectuada correctamente e periodicamente?

Quanto ao caminho rural entre Barcel e Carvalhais constatamos que o mesmo está em curso, estando a ser colocado o betuminoso. No entanto, fomos informados que certas partes do caminho estavam a abater, gostaria de saber se há algum problema relativamente à sua pavimentação?

Quanto aos arruamentos em Barcel, e logo à entrada da aldeia, que dão acesso a um bairro e uma empresa de materiais de construção adjacente, continuam à espera de pavimentação. Esses moradores continuam votados ao esquecimento. Não basta mandar para lá uma velha retro-escavadora, é preciso mandar para lá os respectivos materiais e o empreiteiro.

Gostaríamos também de saber, qual o ponto de situação relativamente ao Polidesportivo? Em que fase é que se encontra. Foi um compromisso que a Câmara assumiu perante a Junta de Freguesia.

Quanto à aldeia de Longra, perguntávamos para quando a rede de saneamento que o Sr. Presidente prometeu nas ultimas eleições?

Para quando a limpeza dos caminhos rurais, afectos a essa aldeia? Mas também queria aqui enaltecer, finalmente ao fim de alguns anos, segundo os moradores, a Junta de Freguesia compôs dois muros, que foram pintados de amarelo, para alargamento de um arruamento, estão de parabéns.

Só falta agora, aparecerem na próxima Agenda como sendo obra da Câmara Municipal. Estamos certos que o Sr. Presidente já se encarregou desse assunto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Valverde da Gestosa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também aqui nesta freguesia os caminhos rurais precisam de manutenção, aliás existem várias freguesias com caminhos rurais a precisarem de manutenção.

E eu perguntava ao Sr. Presidente se pode confirmar se a Câmara tem os pagamentos em dia quanto aos trabalhos de limpeza de caminhos rurais efectuados em algumas aldeias, seria bom deixar essa situação resolvida o mais rapidamente possível, garantido obviamente que o empreiteiro saiba fazer o trabalho correctamente relativamente a esses caminhos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Carta de um munícipe.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Por último também tive conhecimento na sequência da conversa que tivemos na reunião anterior, que no dia 16 Setembro terá dado entrada uma carta de um munícipe a queixar-se da forma como teria sido tratado o processo dessa pessoa, aquando do concurso de requisição de professores para as actividades extra curriculares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Respostas do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Felicito a volta que o CDS/PP está a dar às Juntas de Freguesia. Assim ficamos com o levantamento das necessidades das populações, perfeitamente esclarecido e concretizado e tenho a certeza que até Junho de 2009 terão essa volta conseguida.

Em relação aos pedidos, os dois que eu achei que são mais relevantes, entendo que a resposta deve ser transmitida aos Senhores Vereadores por escrito. O Relatório Social da Assistente Social sobre o caso de Vale de Gouvinhas para poderem analisar desde quando isso está a ser acompanhado pela Câmara e porque é que não se pode fazer. Um relatório também respeitante ao outro conjunto de queixas que eventualmente entraram na Câmara Municipal, sobre a selecção de candidatos para as actividades extra curriculares.

Em relação a Barcel e essas situações postas aqui, a visita às aldeias às vezes tem esses inconvenientes, passam num dia e no dia seguinte começa o empreiteiro e depois não são adequados os comentários feitos à quarta-feira, dado que as obras começaram antes do dia da reunião da Câmara Municipal e depois da “visita” à aldeia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Folgo em saber isso.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Há algum relatório da Segurança Social sobre o caso de Quintas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eu refiro-me à Assistente Social nossa e não à da Segurança Social. Eu só tenho que ver o da Assistente Social da Câmara Municipal escrito, será entregue por escrito. Essa Senhora de Quintas apesar de parecer que não, já esta a ser acompanhada há bastante tempo pela Assistente Social, agora se calhar há limitações.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Isto é uma questão de solidariedade, de dinheiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei se é de solidariedade ou de dinheiro, vai ler no relatório que lhe for entregue, pode haver outros problemas que nos não saibamos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não há nada de relevante.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 – Aprovação da Acta de 24 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 24 de Setembro.

01/02 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2007 e utilizado em pagamentos de 2008.....	148.747,73€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 30 de Setembro.....	16.176.762,69€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 30 de Setembro.....	16.103.595,94€
4.º Saldo da Tesouraria em 30 de Setembro.....	221.914,48€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 30 de Setembro.....	10.093.520,89€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 30 de Setembro.....	6.281.251,56€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Regulamento e Carta de Compromisso da “TUABIKE”.

----- Foi presente um parecer jurídico, elaborado pelos Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal em 29/09/2008, com o seguinte teor:

“Junto enviamos uma proposta de regulamento e de carta de compromisso, na convicção de que a mesma satisfaça o pretendido.

A existência do Regulamento é suficiente para que os sujeitos fiquem adstritos às regras constantes do mesmo, no entanto uma vez que foi sugerida a existência de uma carta de compromisso, junto enviamos uma proposta para a mesma.

Procedemos a alguns ajustamentos, que consideramos convenientes, nomeadamente, o início da utilização aos 16 anos da idade, isto porque, a imputabilidade penal inicia-se com essa idade.

O valor das coimas, deve ser definido superiormente, devendo o mesmo respeitar os limites impostos pela Lei das Finanças Locais (10 vezes a retribuição mínima mensal garantida).

Esta proposta de Regulamento contempla situações que ainda não existem, tais como, ciclovias, parques de estacionamento para bicicletas, sinalética, ..., mas que pretendem ser implantadas de futuro, por essa razão decidimos prevêê-las desde já.

O presente Regulamento, é um regulamento externo, autónomo, que estabelece regras de funcionamento, pelo que carece de aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea a) e do artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, entrando em vigor 15 dias após a sua publicação.”

----- Foi presente uma proposta de regulamento, carta compromisso e autorização para utilizadores, com o seguinte teor:

N
Luiz

“Regulamento

O presente Regulamento estabelece as condições de acesso e as regras gerais de atribuição da “TUABIKE”.

- 1.º O Município de Mirandela é dono e legítimo possuidor das bicicletas denominadas por “TUABIKE”;
- 2.º As “TUABIKE” encontram-se devidamente identificadas e numeradas;
- 3.º A utilização das mesmas é gratuita;
- 4.º No momento da entrega, é fornecido o respectivo cadeado com chave, que o utilizador deve usar, para estacionar a “TUABIKE”;
- 5.º É proibido o uso a menores de 16 anos, excepto se devidamente autorizados, pelos seus ascendentes ou representante legal;
- 6.º A “TUABIKE” não poderá ser requisitada por períodos superiores de 3 horas, dentro do seguinte horário (09h às 19h);
- 7.º A restituição da “TUABIKE” também deve ocorrer dentro desse limite horário;
- 8.º Para a utilização das mesmas o interessado carece de efectuar uma inscrição, subscrevendo nesse momento uma carta de compromisso e sendo-lhe entregue um exemplar do presente regulamento;
- 9.º Aos Múncipes será atribuído posteriormente um cartão de utilizador “TUABIKE” para subseqüentes utilizações;
- 10.º Os restantes utilizadores da “TUABIKE”, que não sejam Múncipes, no acto de inscrição carecem de entregar um documento de identificação (diferente do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão), e de prestar uma caução no valor de 5,00€, que será devolvida se a “TUABIKE” não apresentar qualquer dano;
- 11.º A estes utilizadores não é atribuído um cartão de utilizador “TUABIKE”, sendo atribuída unicamente a respectiva licença “TUABIKE”;
- 12.º A restituição da “TUABIKE” deve ocorrer no local de requisição, com excepção para os Múncipes, que o poderão fazer em sítio diferente;
- 13.º Sempre que a “TUABIKE” não esteja a ser utilizada, a mesma deve ser preferencialmente estacionada nos parques para bicicletas espalhados pela cidade;
- 14.º É proibido danificar, reter ou furtar a “TUABIKE”. A prática destes actos é crime, nos termos da Lei Penal, sujeita por isso a queixa crime;
- 15.º É proibido ao utilizador da “TUABIKE” transportar passageiros, empurrar ou rebocar algo, participar em testes, corridas ou concursos, ou em estradas não pavimentadas, salvo exista expressa autorização do Município nesse sentido;
- 16.º É proibido conduzir sob influência do álcool ou de qualquer outra substância;
- 17.º É proibido usar a “TUABIKE” para a prática de actos contrários à lei;
- 18.º É proibido emprestar ou alugar a “TUABIKE”;
- 19.º O utilizador da “TUABIKE” é responsável pelo furto ou qualquer dano que ocorra na mesma, assim como no cadeado;
- 20.º É proibido circular para além do limite de 30Km /h;
- 21.º O utilizador da “TUABIKE”, deve respeitar os peões e os automobilistas, pautando o seu comportamento por um espírito cívico;
- 22.º O utilizador da “TUABIKE” deve respeitar as regras de segurança rodoviárias, dando preferência à utilização das ciclovias sempre que as mesmas existam;
- 23.º Deve também respeitar todas a sinalética existente;
- 24.º Quando a entrega da “TUABIKE” ultrapasse o limite das 3 horas, ou ocorra para além do horário de funcionamento dos postos de entrega/recepção, implica a aplicação de uma coima diária no valor de 5,00€;
- 25.º O extravio ou a não entrega da “TUABIKE”, implica o pagamento de 200€ (valor de custo da mesma);
- 26.º A requisição da “TUABIKE” não inclui seguro, sendo o seu utilizador o único responsável civil ou criminal em qualquer acidente que possa ocorrer da utilização indevida da mesma;
- 27.º O desrespeito de qualquer uma das regras acima referidas implica a suspensão imediata da inscrição e a impossibilidade de nova inscrição, assim como a sujeição a uma contra-ordenação, sancionada com uma coima de 50,00 € a 1.500,00€, determinada em função da gravidade da violação em presença.

A validação da inscrição, implica o compromisso de conhecimento e aceitação, sem reservas do presente Regulamento, que se efectiva mediante a assinatura da carta de compromisso de utilização.

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.”

Carta de Compromisso de Utilização “TUABIKE”

_____, de nacionalidade _____, portadora do número de bilhete de identidade _____, com residência em _____, **assume que tomou conhecimento e aceita sem reservas**, pela presente carta de compromisso as disposições previstas no Regulamento da “TUABIKE”.

Mirandela, ____ de _____ de _____.

*h
m
c*

Autorização para Utilizadores da "TUABIKE" com idade inferior a 16 anos
Eu, _____, na qualidade de _____ autorizo que o/a _____ seja utilizador da "TUABIKE".
Mirandela, ____ de _____ de _____ (Horários de Utilização)

<small>*Anexar fotocópia do B.I ou Cartão de Cidadão da pessoa que autoriza</small>

Nota – No caso de utilizadores com idade inferior aos 16 anos, a pessoa que autoriza é a mesma que assina a carta de compromisso. A identificação do menor aparece apenas no formulário de inscrição e no cartão de utilizador/licença.

----- Em 03/10/2008 pelo Senhor Vice-Presidente foi elaborado o seguinte despacho:

“À reunião,

O Projecto TUABIKE foi lançado com carácter experimental durante a Semana Europeia da Mobilidade de 2008.

A adesão dos primeiros dias a esta iniciativa veio confirmar a sua oportunidade mas também a necessidade de dotar este projecto de meios jurídicos e regulamentares que salvaguardem quer os utilizadores quer a Câmara Municipal.

Não obstante ser objectivo da Câmara Municipal a instalação de sistemas autónomos de requisição e entrega das bicicletas, o actual sistema, que assenta em serviços municipais de atendimento ao público quase permanentes, permite, já, que a disponibilização deste serviço seja um sucesso.

A evolução do serviço irá também assentar na rede de ciclovias que agora se inicia com o Acesso ao Parque de Campismo e com os traçados previstos no Plano de Mobilidade Sustentável.

Propõe-se a aprovação do presente Regulamento e Carta de Compromisso que tendo eficácia externa, deverão ser submetidos à posterior aprovação da Assembleia Municipal.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o valor do investimento efectuado, bicicletas, parques de estacionamento?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que são dez bicicletas, custaram cento e vinte e qualquer coisa euros mais o IVA, os parques já tínhamos alguns deles, mas custam duzentos e trinta e seis e qualquer coisa euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: quantos parques são?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu que estão três montados, mas só dois estão a funcionar. As placas de informação custaram cento e qualquer coisa euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E relativamente a ciclovias, teremos uma na estrada que vai para a Maravilha, eu já tive oportunidade de ver o plano de mobilidade sustentável e tenho estado a estudá-lo, ainda não tive a possibilidade de concluir a leitura, assim como os meus colegas, mas certamente há lá ideias interessantes, iremos eventualmente efectuar alguma intervenção se for pertinente.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu que não que existe um traçado que são chamados modos suaves que tem percursos pedonais e percursos cicláveis. Há casos que são comuns e há casos que não são comuns, a definição dos percursos cicláveis e dos percursos de modos suaves está definida num dos mapas, tem exactamente a proposta de modos suaves. Depois o que terá de ser feito é um projecto específico, uma coisa é o traçado de uma rua, outra coisa é a maneira como vai ser pintada, como vai ser tratada o pavimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto às ciclovias propostas, têm a respectiva sinalética e tratamento da superfície.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que as ciclovias têm diferentes soluções, conforme as localizações. A que vai para o parque de campismo, será com pavimento diferenciado e separado dos passeios. Foi apresentada uma candidatura da mobilidade sustentável daquilo que se considera executável a um programa que se chama Acções Inovadoras em Meio Urbano da DGOT-DU (Eixo IX do POVT) que tem uma perspectiva de execução na ordem de 1.300.00 euros Neste momento já passou à fase seguinte. Foi aprovado como elegível e está espera da classificação e seriação final. Se for aprovado passará à execução. A execução será essencialmente desse tipo de intervenções previstas no plano de mobilidade e que imediatamente vai começar a ser feito o projecto global para esses traçados que depois irão sendo implementados à medida que nos existir disponibilidade, se não houver financiamento comunitário.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Em que moldes foi efectuado a aquisição e fornecimento do equipamento houve algum concurso, foi ajuste directo com alguma empresa?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu que foi ajuste directo, por se tratar de menos de cinco mil euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Estes parques podem ser utilizados por outras bicicletas?

*Nuno
Lima*

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu que podem ser utilizados por outras bicicletas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quem é que vai ficar responsável pela manutenção deste equipamento?

-----O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que em principio o fornecedor é que é responsável pela manutenção.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quem é o fornecedor?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu que era a empresa Moto Morais. Informou que o projecto estava a funcionar como pioneiro, mas tinham sido pedidos orçamentos para criação de bicicleta própria e chamada bicicleta branca que permitem menos manutenção porque não têm mudanças, não têm um conjunto de elementos.

O sistema de cartão será para os inscritos mas não será só a base da inscrição e levantamento, está a ser a estudada a criação elementos em que com o próprio cartão faz a libertação da bicicleta. A ideia é que as bicicletas estejam localizadas e quem tem o cartão pode usufruir delas mesmo sem ter de se inscrever.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O regulamento não contempla seguro, o utilizador é que tem que estar seguro, mas eu perguntava o seguinte, não será necessário acautelar um seguro relativamente, isto é, vamos supor que devido a um defeito próprio do equipamento, há um acidente, a pessoa aleija-se ou qualquer coisa do género.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que esse é um problema que em termos jurídicos foi avaliado. A assinatura de uma carta de compromisso, significa a desresponsabilização da Câmara, porque o utente pode alegar sempre que foi problema da bicicleta por isso é que à uma carta de compromisso em que a responsabilidade é dele, poderá é se for um utilizador permanente contrair o seu próprio seguro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a proposta de regulamento e carta de compromisso do projecto “TUABIKE”, anteriormente transcrito e que se dá por reproduzido;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.**

03 - Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 16

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 de Setembro e 2 de Outubro 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

Alcapredial – Investimento Imobiliários, S. A. – Pedido de informação prévia para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Vale da Cerdeira, lote n.º 4, Mirandela – Deferido (com condicionalismos), em 29/09/2008.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 18/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Setembro e 2 de Outubro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

26/08 – João Batista dos Santos – Reconstrução de uma garagem – Rua Rafael Bordalo Pinheiro, n.º 740, Mirandela;
99/08 – Jorge Manuel Terêncio Ribeiro – Construção de uma habitação – Avenida das Comunidades Europeias, Mirandela;
116/08 – Maria José Morais – Construção de uma moradia – Avidagos;
128/08 – Fernando Manuel Vasco Gomes – Construção de uma moradia – Romeu.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Setembro e 2 de Outubro de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorização de Utilização Deferida

- 14/08 – Casa do Futebol Clube do Porto de Mirandela – Estabelecimento de bebidas – Rua vale da Azenha, nº 291, Mirandela;
- 20/08 – P.F.N. Decorações & Soluções Unipessoal, Lda. – Comércio de venda de tintas – Rua Joaquim Teófilo Braga, nº 762, Mirandela;
- 24/08 – Elaine Cristina Casteluber Bacalhau – Instituto de beleza – Rua João Maria Sarmento Pimentel nº 118, r/c, Mirandela;
- 25/08 – Leonardo Luís de Sousa – Clínica medico dentária – Rua Joaquim Teófilo Braga, r/c nº 820, Mirandela;
- 119/08 - Manuel Jorge Beça – Habitação – Rua da Richa, Passos;
- 126/08 – Maria José Paulino Moura Lebreiro – Habitação – Calçada das Amoreiras, nº 11, Mirandela;
- 130/08 – Manuel José – Habitação – Rua do Vale nº 4, Chairos;
- 131/08 – António Manuel Lisboa – Habitação - Trás do Monte, Mascarenhas;
- 133/08 – Armando Carlos Silva – Habitação – Rua Guerra Junqueiro, Mirandela;
- 136/08 – Carlos Augusto Alves – Habitação – Rua da Igreja, Vilar D’Ouro;
- 137/08 – António dos Santos Sá – Habitação (fracções A, B, C e D) – Loteamento dos Telheiros, lote nº 11, Mirandela;
- 143/08 – Carlos Manuel Real – Habitação (fracções A, B, C e D) – Rua dos Jogos do Rio nº 201, Mirandela;
- 144/08 – Orlando Miguel Carvalho Lago – Habitação – Lameiro Grande, Carvalhais;
- 149/08 – António das Neves Mendes Sociedade de Construções, Lda. – Habitação (fracções A e B) - Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lote nº 52, Mirandela;
- 151/08 – José da Costa Herdeiros – Habitação – Avenida das Amoreiras, Mirandela;
- 153/08 – Pedro Renato Pereira Cavaco – Habitação – Avenida Varandas do Tua, Mirandela.

Autorização de Utilização Indeferida

- 132/08 – Roldão Augusto Martinho – Habitação – Rua Dr. Feliz de Carvalho, Valbom dos Figos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 - S.O.M. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 03 de Outubro, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente a esta questão das empreitadas em curso, recebi a fotografia e segundo este círculo, isto aponta para um acesso privado, em Vale de Prados, e de alguma forma, parece confirmar as questões que nós levantamos em reuniões anteriores e que certamente o Senhor Presidente da Junta já teria levantado?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu que esteve nas Múrias e considera que esse acesso tem tanto de privado como o outro acesso que o Presidenta da Junta pretendia a pavimentação. São três habitações que são servidas pelo acesso.

O problema do Presidente da Junta prendia-se com outra localização em que se pretendia fazer um acesso paralelo para duas habitações, um paralelo à rua existente. O que lhe foi proposto e já aceite, por isso já será incluído, é que se se tratava de um acesso público que a rua fosse nivelada e garantido o alargamento da mesma, assim sendo desnecessário autorizações para fazer duas ruas paralelas. O Presidenta da Junta contactou as pessoas, concordou, neste momento essa obra irá ser anulada e será aberto um novo procedimento., Serão dadas indicações aos Serviços Técnicos, para fazerem o respectivo levantamento, irão ser feitas as duas intervenções.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Estamos a falar do largo da parte de trás da Rua Principal que tem acesso ao café, ou estamos a falar deste acesso privado que nos evidencia nesta fotografia?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que estamos a falar dos dois.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Um é no início da aldeia, aquele que está na fotografia e mostramos aqui. O outro é um espaço público que carecia de autorização.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO referiu que não carecia de autorização informou que se tratavam de dois acessos paralelos com 0,5m de altura para as mesmas habitações e que não resolvia o problema das pessoas que era virarem com o seu carro, porque a viragem era feita dentro de um terreno particular. O que foi proposto ao Senhor Presidente da Junta no local, foi o alargamento dessa área, a correcção do espaço, ele falou com os proprietários, eles estão dispostos a autorizar a partir desse momento, passa a ser espaço público. Depois serão dadas as indicações aos serviços técnicos. Quanto à obra

h
Lg

original porque o empreiteiro não aceitou e será feita a correcção pelos serviços técnicos dessas duas situações. Depois haverá um concurso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Dessas duas, incluindo a privada?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO respondeu a privada é a sua opinião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03 – O.A. – Eleição dos Corpos Sociais dos Serviços para o Biénio 2008/2010.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 21.340 de 02/10/2008 dos Serviços Sociais da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados com o seguinte teor:

“A Direcção dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Mirandela vai levar a efeito no dia 15 de Outubro do corrente ano, a eleição dos novos Corpos Sociais dos Serviços Sociais, para o biénio 2008/2010, pelo que vem solicitar a V.ª Ex.ª, se digne autorizar a colocação de mesas de voto nos edifícios da Câmara Municipal, Zona Industrial, Biblioteca Municipal e Serviços Municipalizados de Água, entre as 9h00 e as 12h30m do referido dia.

Anexa-se Edital, para conhecimento.
Com os melhores cumprimentos.”

----- O Edital dá-se por reproduzido.

----- O Senhor Presidente em 01/10/2008 envia à reunião para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/04 – O.A. – Relatório e Conta de Gerência 2007.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 21338 de 02/10/2008 dos Serviços Sociais da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados com o seguinte teor:

“Vem a direcção dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados do Concelho de Mirandela, apresentar a V.ª Ex.ª, para conhecimento e apreciação, o Relatório e Conta de Gerência referente ao ano de 2007, aprovado por deliberação tomada pela Mesa da Assembleia Geral, em reunião de 2008/05/07, referente ao período de 2007/01/01 a 2007/12/31.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 01/10/2008 envia à reunião para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 07 de Outubro de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	98.066,11€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>791.454,70€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	889.520,81€
DOCUMENTOS-----	3.724,28€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - Secção de Aprovisionamento
Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 20/S.A./08 de 03/10/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2867, 2878, 2881, 2883 a 2887, 2890, 2893 a 2900, 2902 a 2903, 2905, 2909 a 2910, 2913 a 2924, 2926 a 2927, 2929 a 2936, 2940, 2954 a 2970, 2973, 2975 a 2987, 2990, 2993 a 2999, 3008, no valor de 107.826,42€

W
An

referentes ao período de 19 de Setembro a 03 de Outubro de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	7.633,21€
António José Pires Almor Branco -----	54.292,05€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	43.653,92€
José Assunção Lopes Maçaira -----	2.247,24€
As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	3.261,54€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	104.564,88€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 20/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 23 de Setembro a 07 de Outubro de 2008, foram efectuadas as seguintes autorizações de despesa e ordens de pagamento:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	368.992,03€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....	4.018,55€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Frechas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 21.192 de 30/09/2008, com o seguinte teor:

“O açude do Rio Tua em Frechas, tem vindo progressivamente a degradar-se, correndo-se o risco de brevemente assistirmos à sua completa destruição.

Afim de evitar-mos que tal aconteça, pedimos alguns orçamentos afim de proceder-mos à sua recuperação.

Assim, vimos solicitar a transferência financeira de 12.000,00€ (IVA incluído) para a concretização desta benfeitoria em Frechas.

Sem outro assunto, certos da melhor atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 01/10/2008, exarou o seguinte despacho.

“À reunião, após cabimento, no valor de 12.000,00€.”

----- Processo de despesa n.º 2336 de 01/10/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Frechas no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), para os fins solicitados.

08 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Torre D. Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 19.275 de 03/09/2008, com o seguinte teor:

“Serve a presente para solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para fazer face às despesas desta Freguesia.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 15/09/2008, exarou o seguinte despacho.

“À reunião, após cabimento no valor de 25.000€.”

----- O Senhor Presidente em 25/09/2008, exarou o seguinte despacho.

“À reunião para ratificação.

A título extraordinário autorizo o subsídio para pagamento de vencimentos a alguns funcionários e à dificuldade de tesouraria.”

----- Processo de despesa n.º 2256 de 25/09/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou o subsídio para pagamento de vencimentos a alguns funcionários e à dificuldade de tesouraria, solicitada pela Junta de Freguesia de Torre D. Chama no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

W
me

09 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Suções.

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Suções de 17/09/2008, com o seguinte teor:

“Exmos. Srs.

A Junta de Freguesia de Suções vai apresentar candidatura ao programa **AGRIS – Media 6.1 Caminhos Agrícolas e Rurais**.

Esta candidatura implica o pagamento antecipado do investimento para posterior justificação perante a entidade gestora, contudo esta Junta de Freguesia não possui a autonomia financeira necessária para fazer face a tal imposição regulamentar, pelo que vos solicita:

a) Que a Câmara Municipal de Mirandela apoie financeiramente com os 25% correspondentes à contrapartida nacional num total de 55.559,61€.

b) Que a Câmara Municipal apoie o pagamento antecipado dos respectivos autos no valor de 222.238,45€, sendo à posterior ressarcida no valor correspondente aos 75% do valor financiado.

Com os melhores cumprimentos”.

----- O Senhor Vice-Presidente em 29/09/2008 exarou o seguinte despacho.

“À reunião para aprovação de apoio e emissão de declaração condicionada à aprovação da candidatura.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quais são os caminhos abrangidos por esta candidatura?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: São candidaturas do Ministério da Agricultura para caminhos rurais.

É um caminho em que duas Freguesias Suções e São Salvador apresentaram candidaturas, e como a Câmara Municipal não quer prejudicar as respectivas freguesias e é obrigatório ter que se responsabilizar para poder fazer a declaração, por isso é que não há cabimento, só se elas forem aprovadas é que tem que se fornecer o dinheiro, espero que outras freguesias rapidamente apresentem candidatura, nos temos mais 4 ou 5 que em princípio na próxima reunião, já têm candidaturas que é para depois o MAP optar por aquelas que entender.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Até devia haver candidaturas para as 37.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Podem não ter todas caminhos rurais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas onde é este caminho em Suções.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O de Suções é o que liga a Pai Torto, é a continuação do IP4 até à estrada de Suções.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de comparticipação financeira da componente não financiada, para a candidatura ao programa AGRIS – Media 6.1 Caminhos Agrícolas e Rurais, para a Junta de Freguesia de Suções, no valor de 55.559,61€ (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), no caso de a candidatura vir a ser aprovada;**
- 2 – Deliberou também aprovar o pagamento antecipado dos respectivos autos no valor de 222.238,45€ (duzentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), com reembolso por parte da Junta de Freguesia no caso de a candidatura ser aprovada;**
- 3 – Notificar a requerente do teor desta deliberação.**

10 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de S. Salvador.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 20.304 de 17/09/2008, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de S. Salvador, vem pelo presente solicitar a V.ª Ex.ª a emissão de declaração conforme minuta anexa, a fim de completar o processo de candidatura do Caminho Rural dos AVINHAGOS que liga a freguesia à Estrada Municipal, à medida AGRIS.

Sem outro assunto, com a maior consideração, subscrevo-me.”

----- A declaração, onde consta que a Câmara Municipal assume o pagamento no valor de 77.133,00€, dá-se por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente em 29/09/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação do apoio e emissão da declaração condicionada à aprovação da candidatura.”

h
b

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de comparticipação financeira da componente não financiada, para a candidatura ao programa AGRIS – Media 6.1 Caminhos Agrícolas e Rurais, para a Junta de Freguesia de S. Salvador, no valor de 77.133,00€ (setenta e sete mil cento e trinta e três euros), no caso de a candidatura vir a ser aprovada;
- 2 – Notificar a requerente do teor desta deliberação.

11 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Marmelos.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º de /2008, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Presidente:

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar que a referida Igreja encontra-se com graves problemas de conservação, pelo que se torna imperativo proceder a obras de carácter urgente.

Neste sentido, solicitamos a V. Exc.^a que nos conceda um subsídio no valor de dez mil euros e parte do material necessário para realizar as obras em causa, material esse que passamos a designar:

- 6 metros de areia
- 2 paletes de cimento
- 20 barras de ferro de 12mm
- 20 barras de ferro de 10mm
- 20 barras de ferro de 8mm
- 20 barras de ferro de 6mm
- 3.000 telhas (sol)
- 50 cumes
- 20 molhos de ripa
- 10kg de pregos de caibro
- 10kg de pregos de ripas
- 250 caibros de 2,50m
- 20 vigas de madeira de 4,00m

Certos de que este nosso pedido vai encontrar a melhor atenção e receptividade da Vossa parte, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração”.

----- O Senhor Presidente em 30/09/2008, exarou o seguinte despacho:

“ À reunião após cabimento no valor de 10.000€”

----- Processo despesa n.º 234 de 03/10//2008 no valor de 4.500,00€.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Igreja de Marmelos está de facto numa situação lastimosa, chove lá, a intervenção é muito cara, nesta altura é impossível os projectos todos que existem serem aprovados e serem feitos, eles pediram orçamento só para o telhado, para que possa passar o Inverno sem chover lá.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas qual é o seu valor do subsídio em espécie?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças Dr. LUÍS MAIA informou: O valor é 9.588,60€ (nove mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos), segundo o cálculo da Secção de Aprovisionamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Estamos a falar de 19.588,60€ (dezanove mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos)?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças Dr. LUÍS MAIA informou: Sendo dez mil dinheiro e nove mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos em espécie.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O que me surpreende e tendo sido esta Igreja alvo de uma candidatura há alguns anos ao Sub-Programa 2, pela Comissão Fabriqueira, pretendíamos saber se essa mesma Comissão prescindiu agora da responsabilidade da manutenção desta Igreja, passando a ser a Junta de Freguesia a efectuar essa obra.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Segundo o que percebi, eles não têm Comissão Fabriqueira constituída a que existe é uma Comissão Fabriqueira de São Pedro de Vale do Conde e eles não querem que a obra seja feita pela Comissão Fabriqueira, eles preferiram pela Junta de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sugeriu e deixava aqui esse apelo ao Senhor Presidente, que de alguma forma os Serviços Técnicos da Câmara pudessem acompanhar este trabalho, trata-se de uma Igreja, que nas nossas visitas ao concelho tivemos oportunidade de visitar, mas que é interessante. O seu interior é simples, mas com muito valor histórico, e que seria importante acompanhar para que não aconteça o que eventualmente tem sido o trabalho feito nalguns restauros de algumas Igrejas do concelho, que não têm sido devidamente acompanhadas e infelizmente acabam por adulterar a imagem das mesmas.

Convinha que ela estivesse concluída antes que fosse a inauguração, como aconteceu com São Pedro de Vale do Conde.

12
13

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Em São Pedro Vale do Conde ainda vai ter a inauguração, o que aconteceu foi só a festa, o Senhor Bispo ainda não marcou a inauguração.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu vi lá a placa

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Ainda vão colocar outra junto ao altar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse Acho que as placas estão mal colocadas, sugeria que estivesse numa parte da parede, mas mais afastada das portas principais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nem vi onde era, nesse dia tinha o encontro dos idosos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - **Aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Marmelos, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros);**
- 2 - **Deliberou também aprovar o pedido de subsídio em espécie para a Junta de Freguesia de Marmelos.**

12 – Pedido de Subsídio – Comissão Fabriqueira da Igreja do Cobro.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 18.299 de 18/08/2008, com o seguinte teor:

“Como é do vosso conhecimento, a Igreja Paroquial de S. Sebastião do Cobro, carece urgentemente de obras de restauro, nomeadamente, na substituição da cobertura, na picagem e aplicação de reboco novo nas paredes exteriores, na construção de um novo soalho em madeira, na pavimentação do adro, entre outros trabalhos. Tendo inclusive, sido elaborado recentemente um projecto, para os devidos efeitos, pelo GATTQT e cujo orçamento global estimado, é de 86.814,00€ (oitenta e seis mil e oitocentos e catorze euros).

Este projecto, Reparação da Igreja Matriz de S. Sebastião do Cobro, será objecto de uma candidatura ao Sub-Programa 2, ao abrigo do despacho MCOTA n.º 7187/2003 de 11 de Abril, podendo ser comparticipada até 70% do Orçamento global da obra.

Porém, e porque esta Comissão Fabriqueira não dispõe dos fundos necessários para suportar os restantes 30%, vimos por este meio, solicitar a V.ª Exa., um pedido de comparticipação municipal no valor de 26.044,20€ (vinte e seis mil e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos) correspondendo aos 30% do Orçamento global da candidatura.

Por ultimo, vimos ainda solicitar, que seja emitida uma declaração, autorizando a execução dos trabalhos constantes da candidatura para a reparação da Igreja Matriz de S. Sebastião do Cobro.

Sem outro assunto, aguardamos a sua merecida compreensão e aprovação deste pedido de comparticipação.
Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 18/08/2008, exarou o seguinte despacho:
“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: As Juntas do CDS parecem ter os seu officios sempre um bocadinho atrasados, quando vêm à reunião de Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Esta foi das mais rápidas, há mais de doze meses que não tenho destas candidaturas aprovadas para o meu concelho, desde que passaram para a responsabilidade do Governo Civil, também tenho duvidas que mesmo a entrada tarde não pode ter grande sucesso

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não terá no primeiro ano.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Acho que não terá no primeiro nem no segundo, é a minha opinião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - **Aprovar o pedido de comparticipação financeira da componente não financiada, para a Comissão Fabriqueira da Igreja do Cobro, candidatura ao Sub-Programa 2, ao abrigo do despacho MCOTA n.º 7187/2003 de 11 de Abril, no valor de 26.044,20€ (vinte e seis mil e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos) correspondendo aos 30% do Orçamento global da candidatura, que é de 86.814,00€ (oitenta e seis mil e oitocentos e catorze euros), podendo a comparticipada ir até 70%, no caso de a candidatura vir a ser aprovada;**
- 2 - **Autorizar o início da execução dos trabalhos constantes da candidatura para a reparação da Igreja Matriz de S. Sebastião do Cobro;**
- 3 - **Notificar a requerente do teor desta deliberação.**

13 – Pedido de Subsídio – Centro Social Paroquial de S. Miguel.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20.821 de 25/09/2008, com o seguinte teor:

*h
m*

“Com o objectivo de dar resposta social ao elevado numero de pedidos de Internamento na Valência Lar, vimos solicitar a V.ª Ex.ª se digne apoiar esta Instituição, com um subsídio de cinco mil euros (5.000€) para aquisição de um quintal, a fim de nos ser possível dar andamento ao Projecto de ampliação do edifício do Lar.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 25/09/2008, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 2337 de 01/10/2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Eu ainda estou a tentar perceber onde é o quintal.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Os responsáveis pela Direcção do Lar já compraram tudo o que vai do Lar até à outra estrada, o subsídio pedido destina-se à compra de um quintal que fica no meio.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: É do outro lado do arruamento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Fica na continuação, falta essa parte, o resto já compraram eles, por vinte e cinco mil euros, com o dinheiro do lar.

Outra questão é se eles deviam ampliar ou fazer outro novo, mas isso já não é uma questão minha.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É com o Centro Paroquial.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao Centro Social Paroquial de S. Miguel, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para os fins solicitados.

14 – Pedido de Subsídio – Paroquia de Sr.ª da Encarnação.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20.175 de 16/09/2008, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

Com os meus respeitosos cumprimentos e em nome da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação de Mirandela, venho solicitar a Vossa Ex.cia se digne conceder-nos um subsídio, para o arranjo dum altar e colocação dum painel de azulejos, o que muito valorizará esse lugar sagrado.

Confiados na boa vontade de V.ª Ex.cia esperamos receber mercê e antecipadamente agradecemos a ajuda que se dignar conceder-nos.

Deus guarde V.ª Ex.cia.

P.S. – O Valor do subsídio é de 3.240€.”

----- O Senhor Presidente em 16/09/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento no valor de 3.240€

----- O Senhor Presidente em 25/09/2008, exarou o seguinte despacho:

“Devido à saída do Padre Ribeiro da Paróquia e à necessidade de pagar em tempo este subsídio já executado, autorizo a titulo extraordinário a atribuição do subsídio de 3.240€. À ratificação da próxima reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 2261 de 25/09/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou a titulo extraordinário a atribuição do subsídio no valor de 3.240,00€ (três mil duzentos e quarenta euros), para a Paroquia de Sr.ª da Encarnação.

15 – Pedido de Subsídio – Seminário Maior de S. José.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3801 de 08/05/2008, com o seguinte teor:

“O Seminário Diocesano de S. José encontra-se em obras profundas de reabilitação. O actual edifício – sede desta instituição já conta 75 anos. Durante estas décadas, muitas gerações de jovens de todo o Distrito de Bragança receberam aqui a formação que os preparou para a vida, no tempo em que a grande maioria, pelas condições económicas muito modestas, não tinha acesso à escola pública.

Os quadros da função pública foram preparados nos seminários.

Pelo que deixo exposto e em face das grandes dificuldades económicas do Seminário para poder levar ao fim as obras de recuperação em curso, venho solicitar a concessão de um subsídio a todas as câmaras do nosso Distrito, a favor das obras do Seminário.

Foi lançado, através do *Mensageiro de Bragança* o movimento o movimento a favor das obras do Seminário. Felizmente têm surgido gestos de muita generosidade. Continuaremos a informar os milhares de leitores do *Mensageiro* do contributo, como espero, que as Câmaras Municipais atribuírem ao Seminário.

Esperançado no acolhimento que Vossa Excelência certamente vai dispensar a este pedido de ajuda ao Seminário de São José, apresento-lhe os meus melhores cumprimentos. Muito grato.”

-----O Senhor presidente em 08/05/2008 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 25.000,00€.”

----- Processo despesa n.º 2345 de 03/10/2008 no valor de 17.000,00€.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Cónego e Reitor do Seminário deu a volta às doze Câmaras do distrito, para acabarem as obras do Seminário que é um património da diocese, não têm dinheiro e precisam cerca de setecentos mil euros, deu a volta a pedir vinte e cinco mil euros a cada Câmara, não sei as que aprovam e as que não aprovam e eu disse que por parte de Mirandela, acho que sim. Por isso o seminário não se devia deteriorar. Mais do que isso não podemos, mas dar uma parte pequena para as obras que o Seminário tem que acabar, também era um contributo, essa é a proposta que está aí.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acho que devemos apoiar uma Instituição da região.

A Câmara ao ter este procedimento e acho que é o correcto, temos que depois acautelar que, para outras religiões ou crenças, caso aconteçam situações idênticas, teremos que ter um procedimento semelhante.

Mas a obra já está em curso?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim, ele conta acabar a primeira fase em Dezembro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não conseguiram o financiamento por parte do Governo Civil?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não do Governo Civil, foi através de uma candidatura, mas só esta obra que estão acabar importa mais de um milhão e meio de euros, depois ainda falta toda a parte da fachada, eles estão numa situação aflitiva, penso que ele quer acabar o mandato pelo menos fechando esta parte da obra.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: De qualquer maneira acho que é um contributo generoso, fase as dificuldades do nosso concelho e olhando sobretudo para a questão de Marmelos, e tantas outras é só um exemplo porque veio hoje à reunião de Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto a isso não tenho duvidas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Eu já sou benfeitora do seminário, mas se cada um se inscrevesse e passasse a mensagem, seria uma forma de contribuirmos

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Mas deste seminário?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Do de São José.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eles estão a fazer uma campanha através do “Mensageiro de Bragança”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Seminário Maior de S. José, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para os fins solicitados.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

16 – “Rede de Drenagem de Água Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste - Cachão” – Minuta de Contrato da Empreitada.

----- A Secção de Obras Municipais em 26/09/2008, apresentou a proposta n.º 05/2008 referente à “Rede de Drenagem de Água Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste - Cachão” – Minuta de Contrato da Empreitada, com o seguinte teor:

“Considerando que, A Câmara Municipal de Mirandela, através de Deliberação datada de 10 de Setembro de 2008, adjudicou a empreitada “**Rede de Drenagem de Água Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste - Cachão**”, à firma “**Maquisusi – Sociedade de Construções e Transportes, L.d**”, pelo valor de 832.617,50 Euros + IVA, e com o prazo de execução de 18 meses;

Considerando que o valor da despesa a efectuar com a adjudicação, implica a celebração de um contrato escrito, conforme dispõe o artigo 59.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo, neste caso, ser aprovada a respectiva minuta

pela entidade competente para autorizar a respectiva despesa, nos termos e para os efeitos do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar, nos termos e para os efeitos do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Minuta anexa, referente ao contrato de empreitada a celebrar com o adjudicatário “Maquisusi – Sociedade de Construções e Transportes, L.d”, no âmbito da empreitada “Rede de Drenagem de Água Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste - Cachão”.
À consideração superior.”

----- Dá-se por reproduzida a Minuta de Contrato de Empreitada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É para ajudar a resolver os problemas que o Dr. Jorge Lopes levantou, também vai ajudar a resolver os do Cachão.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a minuta?
Onde é a sede da empresa “Maquisusi”?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É a primeira vez que fazem obras em Mirandela.

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças Dr. LUÍS MALA facultou a minuta do contrato aos Senhores Vereadores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar, nos termos e para os efeitos do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Minuta anexa, referente ao contrato de empreitada a celebrar com o adjudicatário “Maquisusi – Sociedade de Construções e Transportes, L.d”, no âmbito da empreitada “Rede de Drenagem de Água Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste - Cachão”;**
- 2 – Notificar o adjudicatário do teor desta deliberação.**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

17 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Urmezindo Augusto.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2018, de 09/05/2008, com o seguinte teor:

“Urmezindo Augusto, residente em Vale de Gouvinhas, freguesia de Vale de Gouvinhas, com o código postal 5385, portador do B.I n.º 1863659, data de emissão 10/04/1986, arquivo de identificação Lisboa com o número de contribuinte 155595776.

Vem requerer na qualidade de Proprietário autorização para instrução de processo sem Certidão da Conservatória do Registo Predial.

Anexos: Cópia do Bilhete de Identidade e Contribuinte, Declaração, Certidão Negativa da Conservatória e Certidão das Finanças.

Pede deferimento.”

----- Em 12/05/2008 o Senhor Director do DAGF enviou aos Serviços Jurídicos.

----- Pelos Serviços Jurídicos em 14/05/2008 foi emitido o seguinte parecer:

“O Requerente, Urmezindo Augusto, vem apresentar um pedido de licenciamento para reconstrução de um anexo em Vale de Gouvinhas.

Como não possui título de registo da propriedade, solicita que possa instruir o seu pedido sem a Certidão da Conservatória do Registo Predial do prédio em causa, de acordo com o procedimento excepcional aprovado em reunião do executivo de 28/05/2004.

Junta cópia dos seus documentos de identificação, declaração de compromisso de honra, Certidão da Conservatória do Registo Predial de prédio omissa na matriz, e Certidão de Teor das Finanças.

Analizados estes documentos, verificou-se na Certidão de Teor, que o prédio se encontra em compropriedade.

A compropriedade é uma modalidade do direito de propriedade em que há uma pluralidade de titulares do direito sobre a mesma coisa, sendo a medida de participação de cada um dos contitulares definida por uma quota, 1/2, 1/3, 1/4, etc, nos termos do artigo 1403.º do Código Civil.

O pedido solicitando o licenciamento encontra-se apenas subscrito por um dos comproprietários do terreno, no caso, o Sr. Urmezindo Augusto que é titular de 1/5 do prédio.

Perante o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 3 de Novembro de 2005, que preceitua que qualquer dos comproprietários tem legitimidade para requerer licenças ou autorizações de obras, ao abrigo dos poderes de administração que a todos cabem, por igual, salvo convenção em contrário, e que é ilegal o acto camarário que imponha a intervenção de todos e indefira liminarmente o pedido, estes Serviços alteraram a posição até então defendida, perfilhando agora o entendimento deste Acórdão, que qualquer um dos comproprietários pode apresentar um pedido de licenciamento, não carecendo de apresentar autorização dos restantes.

Nessa medida não se colocam entraves a que o pedido seja apresentado unicamente pelo Requerente. Quanto à aplicação da medida excepcional ao caso em apreço, dos elementos apresentados não de vislumbram obstáculos à sua aceitação. Salvo melhor, é este o meu parecer.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;
- 2 – Notificar o requerente Urmezindo Augusto do teor desta deliberação.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu esqueci-me de dar uma informação que acho que é importante, no dia 19 temos a inauguração, ou melhor a visita aos trabalhos de início da sede da Junta de Freguesia de São Pedro Velho e às 15h o lançamento da primeira pedra do lar de idosos da Santa Casa em São Pedro Velho.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luis M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

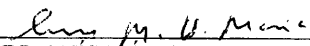
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA